



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

PLANO DE TRABALHO 2021

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade

Nome da Organização/Entidade Associação de Pais e Amigos de Surdos de Jaboticabal		C.N.P.J. 50.406.958/0001-55	
Endereço completo Rua Francisco Borges de Godoy Macota, 14 – Recreio dos Bandeirantes		(DDD) Telefone(16)32041282	
Cidade Jaboticabal	UF SP	CEP 14.870-000	E-mail admapas2010@hotmail.com
Nome do responsável pela Organização/Entidade: Tadeu Júlio de Oliveira		C.P.F. 019.831.018-85	
Endereço completo Av. Patrício dos Santos, 90 - Vila Patrício dos Santos		(DDD) Telefone 3204-1282	

1.2 Do Serviço a ser executado

Nome do Serviço SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SUAS FAMÍLIAS.	
Nível de Proteção PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Endereço completo Rua Francisco Borges de Godoy Macota, 14 – Recreio dos Bandeirantes	CEP 14 870-000
(DDD) Telefone(16) 3204-1282/(16) 3203-3911	E-mail admapas2010@hotmail.com

Avenida Capitão Francisco Borges Godoy Macota, 51 Bairro Recreio dos Bandeirantes –
CNPJ.50.406.958/0001-55 – CEP:14.8833-90 – Jaboticabal –SP
Tel.(16) 3204-1282 E-mail: admapas@hotmail.com





APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

Número de inscrição no CMAS 016/2011	Resolução/CMAS que validou a inscrição: 16/2014
---	--

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Inicial	Final
JANEIRO-DEZEMBRO	01/01/2021	31/12/2021

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A APÁS- Associação de Pais e Amigos de surdos visa promover a integração social e o desenvolvimento integral dos indivíduos surdos com ou sem deficiência múltipla sensorial e surdo cegos, através de programas de atendimento multidisciplinar
, programas educacionais e preparação para o mercado de trabalho.

4. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência auditiva desde o recém-nascido ao idoso, tendo como critério de seleção ser Surdo ou Deficiente Auditivo.

5. JUSTIFICATIVA

A APÁS é uma Instituição filantrópica, assistencial, educativa e cultural fundada em 26/08/1979, que através de suas ações e parcerias com o Estado, com as prefeituras e com a comunidade, tem conseguido atender aos surdos de Jaboticabal e região, proporcionando-lhes acesso a bens e serviços de qualidade na área da assistência social, saúde e educação à pessoa com deficiência auditiva desde o recém-nascido ao idoso garantindo a gratuidade e universalidade nos serviços prestados conforme o Art.6º da Resolução MDS/CNAS Nº14/2014.

O serviço prestado pela APÁS de Jaboticabal tem como público alvo pessoas com deficiência auditiva, oriundas da cidade de Jaboticabal e região tais como, Guariba, Barrinha, Pitangueiras, Taquaritinga, Monte Alto e Pradópolis que tiveram sua situação agravada devido a ocorrências de violação de direitos e que ainda vivenciam intensa vulnerabilidade social e desvantagem pessoal resultante da própria deficiência. Em casos de negligência, violação de



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

direitos, denúncias de maus tratos e abandono, o Serviço Social buscará o encaminhamento e articulação com os seguintes órgãos da rede:

- **CRAS** - Articulação para a promoção ao acesso a benefícios e programas, além das prerrogativas do trabalho social desenvolvido.
- **CREAS** – Encaminhamentos e articulações para a execução do acompanhamento das situações de violação de direitos.
- **CMAS/CDMCA/CMS** - Participação em instância deliberativa de políticas públicas no âmbito da Assistência Social como exercício da participação cidadã e de Controle Social.
- **Secretarias de Políticas Públicas (Assistência Social, Educação, Saúde, entre outras)**
- Articulação e encaminhamentos para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, visando à integralidade das ofertas.
- **CONSELHO TUTELAR** – Encaminhamento e acompanhamento conjunto de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Promover a Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência auditiva e suas famílias, nas áreas da assistência social, saúde e educação, através de equipe multiprofissional, visando à defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

6.2 Objetivos Específicos

- Garantir condições para que a pessoa surda, o múltiplo deficiente e surdo cego seja reconhecido na sociedade como seres capazes e como cidadãos, desenvolvendo ao máximo suas potencialidades. Propiciar condições para que o surdo construa sua identidade com autonomia.





APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

- Escuta, Informação, comunicação e defesa de direitos, Articulação da rede de serviços socioassistenciais, Acesso à documentação pessoal, Apoio à família na sua função protetiva, Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos
- Preparar a pessoa surda com ou sem múltipla deficiência e surdocega para ser inserido no Mercado de Trabalho.

7. METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Auditiva e suas Famílias funciona na sede da APÁS em Jaboticabal. O acesso à instituição se faz por meio de demanda espontânea e conforme identificação da equipe, busca ativa e encaminhamentos da rede socioassistencial. A triagem inicial e anamnese são realizadas pelos profissionais da equipe de Assistência Social que acolhem as primeiras demandas dos usuários e suas famílias, garantindo o acesso às informações pertinentes aos serviços e funcionamento institucional. Os atendimentos serão realizados através de chamadas de vídeo pelo aplicativo social Whatsapp, respeitando o isolamento social como medida de proteção, devido à pandemia de COVID-19 e através de visitas domiciliares em casos emergenciais com ações de:

- **Escuta:** Realizar a escuta para que a equipe realize o reconhecimento do caso e atenção à família.
- **Informação, comunicação e defesa de direitos:** Divulgar e orientar às famílias de seus direitos e encaminhamentos necessários, além de proporcionar espaços de discussão e trocas de experiências entre os mesmos.
- **Articulação da rede de serviços socioassistenciais:** participar em reuniões da rede, aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários e conhecer os serviços disponíveis no município.
- **Acesso à documentação pessoal:** Realizar encaminhamentos e formas de acesso para solicitação e obtenção de documentos e esclarecer dúvidas.
- **Apoio à família na sua função protetiva:** Realizar orientação às famílias sempre que houver necessidade e semanalmente através de grupos.



- **Diagnóstico socioeconômico:** Realizar diagnóstico socioeconômico das famílias, obtendo informações do contexto social a qual está inserida. Encaminhar quando necessário aos serviços e demais políticas públicas às devidas orientações e possibilidades de acesso.
- **Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos:** Articular a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais, promovendo defesa e garantia de direitos, através de encaminhamentos, relatórios, reuniões, etc.
- **Visitas Domiciliares:** Conhecer a realidade do indivíduo e sua família, conhecendo o domicílio e suas características, verificando a estrutura e a dinâmica familiar, facilitando a identificação de fatores de riscos individuais e familiares, estimulando a independência e a autonomia do indivíduo e de sua família fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
- **Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio:** Indicar redes de apoio que possam fortalecer os vínculos familiares.
- **Mobilização para o exercício da cidadania:** Reconhecer as potencialidades pessoais e coletivas dos usuários e suas famílias.
- **Elaboração de relatórios e prontuários:** Registrar e organizar todos os dados e ações realizados pelo serviço a fim de acompanhar o desenvolvimento social do usuário e sua família.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1 Recursos Humanos (incluindo os profissionais da OSC)

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Equipe de Educação Superior</i>				
LETICIA NAKATA/ FONOAUDIÓLOGA		SUPERIOR COMPLETO	20 HORAS	CLT
MIUCHA CATARINA CARREGARI DOS SANTOS/PSICOLOGA		SUPERIOR COMPLETO	20 HORAS	PRESTAÇÃO DE SER
MARIANA DE MORAES RANOLFI/ASSISTENTE SOCIAL		SUPERIOR COMPLETO	30 HORAS	CLT



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

VIVIANE DOS SANTOS SCHENTL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO		SUPERIOR COMPLETO	44 HORAS	CLT
<i>Equipe de Ensino Médio</i>				
GISELI CHAVIER DOS SANTOS/RECEPCIONIST A		MEDIO COMPLETO	40 HORAS SEMANAIS	CLT
PATRICIA DE CÁSSIA VALÉRIO/SUPERVISORA DE TELEMARKETING		MEDIO COMPLETO	40 HORAS	CLT
MARCOS ANTONIO FERREIRA/MENSAGEIRO		MEDIO COMPLETO	44 HORAS	CLT
JÚLIA PEREIRA ADÃO/OPERADORA DE TELEMARKETING		MEDIO COMPLETO	20 HORAS	CLT
<i>Equipe de Ensino Fundamental</i>				
PEDRO APARECIDO ANDRADE/MENSAGEIRO		FUNDAMENTAL COMPLETO	44 HORAS	CLT
VILMA ALVES FERREIRA/SERVIÇOS GERAIS		FUNDAMENTAL COMPLETO	44 HORAS	CLT

8.2 Estrutura Física

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
Salas de Atendimento	04	Até 05 pessoas	Mesa de escritório, cadeiras, armários, arquivo, mesa infantil. Computador, telefone, impressora, ar condicionado e ventiladores.
Sala Administrativo/Financeiro	01	Até 05 pessoas	Mesa, cadeira, computador, impressora
Sala de Estudo	01	Até 15 pessoas	Mesas, cadeiras, armários, prateleiras, telefone, computador, mesa infantil, ar condicionado, ventiladores, impressora.

Avenida Capitão Francisco Borges Godoy Macota, 51 Bairro Recreio dos Bandeirantes –
CNPJ.50.406.958/0001-55 – CEP:14.8833-90 – Jaboticabal –SP
Tel.(16) 3204-1282 E-mail: admapas@hotmail.com



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

			lousa, equipamento audiovisual
Centro Auditivo	01	Até 05 pessoas	Cabine audiométrica, Imitanciômetro, Audiômetro, computador, impressora, Otohead, Fone de ouvido, Vibrador Ósseo, Olivas, Protocolos, Folhetos Informativos, Instrumentos musicais de percussão e material ludopedagógico.
Sala de Telemarketing	01	Até 10 pessoas	Mesa, cadeira, computador, telefones, impressora e 03 cabines individuais.
Sala de Informática	01		Mesas, cadeiras e computadores.
Espaço para Oficina	01	Até 20 pessoas	Mesas, cadeiras, armários, ar condicionado, espelhos.
Cozinha/Refeitório	01	Até 10 pessoas	Bancada, cadeiras altas, fogão industrial, geladeira, freezer, armários, liquidificador, forno micro-ondas.
Banheiro	03		Material de Higiene.
Playground	01		Balanço, escorregador, roda de girar.

Avenida Capitão Francisco Borges Godoy Macota, 51 Bairro Recreio dos Bandeirantes –
CNPJ.50.406.958/0001-55 – CEP:14.8833-90 – Jaboticabal –SP
Tel.(16) 3204-1282 E-mail: admapas@hotmail.com



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

- A capacidade de atendimento mensal da Entidade é de atender no máximo 55 usuários por mês.

9. METAS DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Nº	Metas	Formas de Aferição	Periodicidade	Indicadores
01	Visita Domiciliar	Objetivo de conhecer a realidade do indivíduo e sua família, conhecendo o domicílio e suas características, verificando a estrutura e a dinâmica familiar. A aferição se dará por meio de evoluções em prontuários, elaboração de relatórios.	Conforme surgir demanda/ situações emergenciais (em razão da pandemia de COVID-19)	Através da aproximação entre o profissional e usuário, promovendo melhorias nas relações intrafamiliares.
02	Orientação, Escuta e Encaminhamentos para a Rede de Serviços	A execução do serviço espera contribuir com a ampliação do acesso a direitos, reduzir e prevenir situações de isolamento social e redução das ocorrências de risco sociais, Melhorando as condições de vida e promoção da pessoa com deficiência através do acesso a bens e serviços públicos. A aferição se dará por meio de questionário de avaliação que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.	Conforme surgir demanda (em razão da pandemia de COVID-19)	Através da ampliação do acesso a serviços sócio assistenciais e das políticas públicas setoriais. Sendo realizado através de chamada de vídeo pelo aplicativo social Whatsapp.
03	Atendimento Psicológico	Melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência auditiva	Conforme surgir demanda/ situações	Através da elevação da autoestima e

APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
 Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83
 Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

		através de atendimentos especializados, ampliando as possibilidades de vida autônoma, reduzindo assim as situações de risco e vulnerabilidade do público atendido. A aferição se dará por meio de lista de presença indicando a frequência e o grau de participação de cada usuário.	emergenciais (em razão da pandemia de COVID-19)	posicionamento diante de situações vivenciadas. Sendo realizado através de chamada de vídeo pelo aplicativo social Whatsapp.
04	Atendimento Psicossocial	Este serviço tem o intuito de apoiar, orientar e encaminhar os usuários, com vistas a facilitar a garantia de direitos, fortalecer a função protetiva das famílias, diante das vulnerabilidades que enfrentam como baixa renda, inexperiência profissional, baixa escolaridade e ainda a questão da deficiência. A aferição se dará por meio de lista de presença indicando a frequência e o grau de participação de cada usuário.	Conforme surgir demanda /situações emergenciais (em razão da pandemia de COVID-19)	Através de melhoria no estreitamento de vínculo e proximidade visando o conhecimento histórico de vida familiar. Sendo realizado através de chamada de vídeo pelo aplicativo social Whatsapp.

Jaboticabal, 25 de Novembro de 2020.


 Mariana de Moraes/Assistente Social

CRESS 49.366

Responsável pela elaboração do projeto